

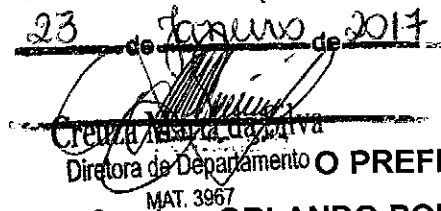


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23 / 01 / 17
Canindé de São Francisco
23 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 148/2017
De 23 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 165/06 de 12/06/2006, alterado pela Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS MACHADO**, portador (a) Cédula de Identidade nº 680.240, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 268.980.125-68, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, matrícula 9878 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal